



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Editais ARI nº059/2024

PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS AO *COMMUNITY COLLEGE INITIATIVE (CCI) PROGRAM 2025 – 2026*, OFERECIDO PELO DEPARTAMENTO DE ESTADO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (EUA).

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza — CEETEPS, por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência - no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para a pré-seleção de alunos das Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Estado de São Paulo, para participarem do Processo de pré- seleção do Programa “*Community College Initiative (CCI)*”, edição 2025 – 2026.

As condições para a indicação dos alunos são orientadas por este edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA¹

1.1. O Programa pertence ao Departamento de Estado dos Estados Unidos e procura fomentar o entendimento mútuo entre os cidadãos dos Estados Unidos e os cidadãos dos países participantes da CCI. O Programa não se caracteriza como uma graduação acadêmica em uma instituição específica.

1.2. O Programa oferece bolsas de estudo em Faculdades Comunitárias (*Community Colleges*) pelo período de 1 (um) ano acadêmico nos EUA para estudantes de Cursos Superiores em áreas específicas (item 3).

1.3. O Programa incentiva uma aprendizagem holística e troca de experiências e se concentra em cinco pilares: acadêmico, voluntariado, estágio, intercâmbio cultural e plano de liderança e ação. Oferece aos participantes um programa acadêmico, desvinculado de diploma de graduação, em uma faculdade da comunidade americana, projetado para desenvolver as habilidades técnicas dos participantes em campos aplicados, melhorar suas capacidades de liderança e fortalecer sua proficiência na língua inglesa, além de possibilitar oportunidades de estágios profissionais, aprendizagem de serviços e engajamento comunitário.

¹ Fonte: Anexo 1 deste edital



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

1.4. Os participantes poderão obter um certificado acadêmico em sua área de estudo ou completar cursos que sejam relevantes para seus objetivos profissionais. Desta maneira, combinarão os cursos acadêmicos ou profissionais com experiências práticas por meio de estágios ou aprendizagem de serviços que os ajudarão a desenvolver suas habilidades e capacidades profissionais. Os certificados não estão disponíveis para todos os programas em todos os campi e dependem de múltiplos fatores, incluindo o nível de inglês do participante.

1.5. A eventual emissão de certificado será de responsabilidade da instituição de destino norte-americana. No caso de recebimento de certificado, o aproveitamento de estudos deverá ser solicitado pelo aluno junto à coordenação do curso da Fatec, após o seu retorno.

1.6. Os estudantes pré-selecionados pela ARInter serão submetidos a um processo de seleção interna dos Consulados e Embaixadas dos EUA no Brasil e, posteriormente, uma seleção em Washington junto com a Community College parceira.

1.7. Para mais informações, consultar o documento disponível no Anexo 1.

1.8. A Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS ficará responsável pela indicação de 8 (oito) candidatos, pré-selecionados pelos critérios deste edital, ao Consulado Americano em São Paulo, ficando o referido Consulado responsável por dar continuidade ao Processo de Seleção e pela realização do Programa.

2. DAS BOLSAS

2.1. A bolsa de estudos cobre todas as despesas básicas de chegada e permanência nos Estados Unidos durante todo o período de duração do Programa, incluindo suporte para emissão do visto J-1, passagem aérea de ida e de volta do país de origem para a instituição anfitriã, mensalidades e taxas universitárias obrigatórias, hospedagem e refeições, subsídio básico para livros e despesas acessórias, cobertura limitada de acidentes e doenças em conformidade com o visto J-1, e atividades de desenvolvimento pessoal e profissional.

2.2. O início do intercâmbio está previsto para julho de 2025.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

2.3. A bolsa de manutenção recebida pelos candidatos aprovados **não** cobre o valor de emissão de documento de viagem (passaporte).

3. ÁREAS DE ESTUDO:

3.1. O Programa *Community College Initiative (CCI)* oferece possibilidades de estudos nas áreas apresentadas a seguir. Para mais informações sobre as áreas de estudo:

Agriculture

- Agribusiness and Production Management
- Sustainable Agriculture

Applied Engineering

- Architecture and Construction Management
- Automotive Technology
- Electronics Technology
- Manufacturing Technology
-

Business and Entrepreneurship

- Business Management
- Entrepreneurship
- Hospitality
- Marketing and Public Relations
- Supply Chain Management

Early Childhood Education

- Early Childhood Education and Development
- Special Education

Information Technology

- Artificial Intelligence and Data Analytics

www.cps.sp.gov.br



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- Computer Science and Programming
- Cybersecurity
- Networking and IT Support

Creative Economy and Media

- Digital Media and Film Production
- Graphic Design
- Web Design and Development

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para candidatar-se e participar do processo seletivo, o estudante deverá atender aos seguintes critérios:

4.1. Ser aluno regularmente matriculado nos cursos presenciais de uma das Fatecs e estar em situação acadêmica ‘EM CURSO’, ‘exercício domiciliar’ ou ‘em curso com AE²’.

4.1.1 Não será possível a participação de estudantes das modalidades EaD e AMS neste edital.

4.2. Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE" ou "LICENÇA SAÚDE" ou "EM INTERCÂMBIO".

² AE = Aproveitamento de estudos.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 4.3.** Não ter participado de nenhum programa de intercâmbio presencial promovido pelo CEETEPS no ano de 2024.
- 4.4.** Ter **Percentual de Progressão de Intercâmbio³** de no mínimo 20% e no máximo 60% do curso no qual está matriculado, na data de obtenção de dados do sistema acadêmico (02/08/2024).
- 4.5.** Ter, obrigatoriamente, completado o primeiro ciclo/semestre na Fatec
- 4.6.** Ter nacionalidade brasileira.
- 4.7.** Ter 18 anos ou mais em 1 de julho de 2025.
- 4.8.** Atender aos requisitos mínimos de proficiência no idioma Inglês
- 4.8.1** A pontuação mínima referencial é de 420 no teste TOEFL (Observação: para se inscrever em cursos com crédito em um campo acadêmico de estudo, o candidato deve atender aos requisitos mínimos de idioma da faculdade anfitriã - geralmente 500 no teste TOEFL ou pontuações equivalentes em outros testes padronizados. Para aqueles que não comprovarem esse nível de proficiência, um treinamento é disponibilizado. Os participantes com uma pontuação abaixo de 500 devem ter interesse em fazer aulas de inglês com o foco acadêmico principal; eles terão acesso muito limitado aos cursos em sua área de estudo. Todos os participantes serão testados novamente na chegada às instituições anfitriãs. O resultado do teste no campus anfitrião será a pontuação usada para determinar as colocações no curso.)
- 4.9.** Ser elegível para um visto J-1 dos EUA e atender às condições do programa para manter esse status.
- 4.10.** Estar disposto e fisicamente apto para completar o programa em sua totalidade, incluindo atividades ou viagens que podem ser programadas em qualquer dia da semana, possivelmente incluindo de manhã cedo ou à noite.
- 4.11.** Estar preparado para dividir acomodações e se ajustar a práticas culturais e sociais diferentes daquelas de seu país de origem.

³ PP de Intercâmbio é o índice que define o percentual já concluído pelo estudante no curso em que está matriculado, de acordo com parâmetros específicos para os programas de intercâmbio do CEETEPS, de acordo com a [DELIBERAÇÃO CEETEPS nº 102/2024](#). O estudante poderá conferir o PP de Intercâmbio na plataforma SIGA.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 4.12.** Ter mostrado comprometimento com atividades extracurriculares e ligadas à comunidade.
- 4.13.** Estar interessado em aprender sobre os Estados Unidos, sua história e seu governo.
- 4.14.** Ser maduro, responsável, independente, confiante, flexível, tolerante, atencioso e curioso.
- 4.15.** Estar disposto e apto a participar de um programa acadêmico intensivo e atividades de serviço comunitário.
- 4.16.** Ter desempenho acadêmico elevado e constante, a ser atestado por meio de notas, prêmios e recomendações de professores.
- 4.17.** Comprometer-se em retornar ao seu país de origem, Brasil, logo após a conclusão do programa nos EUA.
- 4.18.** Ter disponibilidade para começar o programa de intercâmbio acadêmico nos EUA em julho de 2025.
- 4.19. Atender a todos os requisitos da Embaixada / Consulado ou Comissão dos EUA. Para mais informações, consultar o documento disponível no Anexo 1.**

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1.** Os candidatos interessados em participar da pré-seleção e que cumprirem os requisitos do item 4 deste edital, deverão se inscrever **até às 23h59 do dia 10 de janeiro de 2025**, seguindo as orientações:
- 5.2. Acessar o portal da ARInter:** <https://arintersql.azurewebsites.net/form.aspx>.
 - 5.2.1** Preencher e submeter integralmente a ficha de inscrição do referido edital.
 - 5.2.2** Validar inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado no ato da inscrição.
- 5.3. Preencher o formulário e enviar os seguintes documentos** para a ARInter pelo link: <https://forms.gle/AJV1dXZj4U19czsM6>



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 5.3.1 APPLICATION FORM** (disponível no link: [APPLICATION FORM](#)).
Preencher TODOS os campos e assinar a última página. É imprescindível seguir as instruções do item *General Application Instructions* do documento disponível no Anexo 1.
- 5.3.2 Carta de referência** de um professor ou professor orientador que ateste seu desempenho e potencial acadêmico, habilidade de liderança, contribuições significativas com a turma ou comunidade universitária e interesse nos Estados Unidos.
- 5.3.3 Diploma do Ensino Médio:** cópia do diploma do ensino médio do candidato, com uma tradução em inglês (tradução simples – não é necessária tradução juramentada).
- 5.3.4 Histórico Escolar:** cópia do histórico do candidato do último ano de estudo concluído (graduação), com uma tradução em inglês (tradução simples).
- 5.3.5 Resultados de teste de proficiência em inglês, se disponíveis:** fornecer relatório oficial da pontuação no teste de inglês comprovante de proficiência na língua inglesa (TOEFL IBT, TOEFL ITP, Duolingo, ou outros certificados emitidos por escolas de idiomas).
- 5.3.6 Passaporte Internacional, se disponível:** fornecer uma cópia da página de dados do seu passaporte. Se você ainda não possui um passaporte internacional, é altamente recomendável que você inicie o processo de solicitação (incluindo a obtenção de quaisquer documentos locais necessários), uma vez que se pode levar um tempo significativo para obtenção deste documento.
- 5.3.7 Declaração e Histórico Médico:** histórico médico pessoal com informações sobre tipo sanguíneo, alergias, doenças, cirurgias, imunizações e resultados de exames e testes físicos. Também deve incluir informações sobre medicamentos tomados, dietas e hábitos de saúde.

5.4. As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a

qualquer tempo.

5.5. A Assessoria de Relações Internacionais não se responsabiliza por falhas na inscrição ocasionadas por problemas de conexão, ausência de documentação ou informações equivocadas.

5.6. Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não submetidas serão invalidadas.

6. DA SELEÇÃO

6.1. As candidaturas serão avaliadas por uma Comissão constituída especificamente para esse processo seletivo.

6.2. Serão pré-selecionados 08 (oito) estudantes de Fatec pelos critérios deste Edital.

6.3. As inscrições serão deferidas ou indeferidas conforme os requisitos do item 4 deste Edital.

6.4. A **primeira fase** da seleção consistirá da classificação dos alunos com candidatura deferida em ordem decrescente pelo Índice de Intercâmbio - IIF instituído pela [Deliberação CEETEPS - 37, DE 10-8-2017 e suas atualizações](#). Em caso de empate entre os candidatos será dada prioridade ao aluno com idade mais elevada.

6.4.1 Participarão da primeira fase do processo de pré-seleção todos os candidatos que realizarem a inscrição completa, conforme o item 5.

6.5. Para a classificação dos inscritos na primeira fase, serão utilizados os índices obtidos na data de 02 de agosto de 2024, fornecidos pelo Sistema Acadêmico da Unidade.

6.6. O critério de desempate será a data de nascimento, dando prioridade ao aluno com maior idade.

6.7. Serão convocados para a segunda fase os 12 (doze) primeiros estudantes, classificados em ordem decrescente pelo índice de intercâmbio, para a entrevista oral em inglês.

6.8. A segunda fase da pré-seleção será uma **entrevista, realizada por meio de vídeo conferência, de até 30 minutos**, por comissão avaliadora nomeada pela ARInter que atribuirá nota de 1 a 10 à proficiência na língua inglesa em expressão e compreensão oral em inglês. Serão indicados para o Consulado dos EUA os 8 (oito) alunos com as maiores notas da 2ª fase (entrevista).

6.9. Os alunos classificados a partir do 13º lugar permanecerão em lista de espera, que será mantida por excesso de zelo, em caso de necessidade de utilização, relacionada ao objeto deste Edital, por desistência de alunos, demanda da organização do Programa por mais indicações ou por outros motivos de força maior.

6.10. Esta chamada interna é uma pré-seleção, em que os estudantes do CEETEPS concorrerão com estudantes de outras partes do Brasil.

7. DO CRONOGRAMA*

ETAPA	DATA
<p>Prazo para inscrição.</p> <p>1. Inscrição Portal ARInter: https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/</p> <p>2. Envio da documentação indicada no item 5.5 pelo formulário: https://forms.gle/WpSZ1E4uUPMEbmuz7</p>	<p>Até as 23h59 do dia 10/01/2025</p>
<p>Divulgação lista preliminar de classificados para a segunda fase de seleção.</p>	<p>A partir de 14/01/2025</p>
<p>Segunda Fase de seleção: entrevista virtual (via Teams) oral em inglês com os 12 primeiros classificados, que serão convocados por e-mail.</p>	<p>A partir de 15/01/2025</p>
<p>Divulgação de resultados</p>	<p>A partir de 17/01/2025</p>
<p>Prazo para envio de recursos – Anexo 2 via mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br</p>	<p>24 horas a partir dos resultados</p>
<p>Devolutiva de recursos</p>	<p>24 horas a partir do recebimento do recurso</p>
<p>Divulgação da lista dos alunos pré- selecionados e envio das indicações dos 8 alunos para o Consulado dos EUA em São Paulo, pela ARInter.</p>	<p>22/01/2025</p>

*Cronograma sujeito a alterações.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula no CEETEPS durante o período de seleção ou qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos desse edital o aluno será desclassificado do processo de seleção e da participação no programa;

8.2 O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do aluno;

8.3 A ARInter utilizará o e-mail cadastrado pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail e acompanhamento de sua correspondência;

8.4 A não entrega da documentação solicitada, seja parcial ou total, bem como o descumprimento de alguma fase desclassificará o candidato do processo seletivo ao qual se refere este edital e a ARInter fará chamada do aluno subsequente respeitando os critérios e procedimentos estabelecidos nesse edital;

8.5 O aluno ao efetuar sua inscrição manifesta ciência e concordância com o teor do presente Edital.

8.6 Não poderão participar desse processo seletivo candidatos que tenham sido contemplados com bolsas de intercâmbio promovidas pela ARInter, no ano de 2024.

8.7 Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados pelo formulário https://bit.ly/duvidas_cci

8.8 Todos os dados informados pelos candidatos e transmitidos seguirão o Aviso de Privacidade do CEETEPS disponível em seu sítio eletrônico: <https://www.cps.sp.gov.br/institucional/sobre-o-centro-paula-souza/aviso-de-privacidade/>.

9. CLÁUSULA DE RESERVA

9.1 A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

São Paulo 13 de dezembro de 2024.

Professor Michel Franklin
Coordenador de Mobilidade Acadêmica

Professora Marta Iglesias
Assessora de Relações Internacionais do CEETEPS

ANEXO 1 - INFORMAÇÕES DO PROGRAMA



Community College Initiative (CCI) Program

Scholarship awards for the 2025-2026 Community College Initiative (CCI) Program are contingent on the appropriation of Federal funding by the United States Congress.

Program Overview

The **Community College Initiative (CCI) Program** provides participants from underserved and underrepresented groups with a one-year non-degree academic program at a U.S. community college. Since the program's inception in 2007, more than 3,900 participants from 26 countries have received scholarships for study at community colleges throughout the United States. The CCI Program is a program of the U.S. Department of State.

The CCI Program encourages a holistic learning and exchange experience and focuses on five program pillars: academics, cultural exchange, service learning, internships, and leadership and community impact. All five pillars of the CCI Program are of equal importance.

The Program provides participants with a non-degree, academic program at a U.S. community college designed to build participants' technical skills in applied fields, enhance their leadership capabilities, and strengthen their English language proficiency. It also provides opportunities for professional internships, service learning, and community engagement. After completing the program, participants return home with enhanced skills to help them contribute to the economic development of their countries.

The CCI Program demonstrates U.S. commitment to increasing access to higher education for international students from underrepresented and underserved communities in selected countries and highlights the learning environment offered at U.S. community colleges. The program also builds U.S. community colleges' efforts to deepen international education partnerships and programming.

Community colleges are predominantly publicly funded, inclusive institutions in local communities that welcome all who desire to learn, regardless of wealth, heritage, or previous academic experience. Community colleges offer individual courses (credit and non-credit), certificate programs, workforce development training, and associate degrees. Associate degree coursework at community colleges is roughly equivalent to that offered in the first two years of a four-year bachelor's degree program. There are more than 1,100 public, independent, and tribal community colleges across the United States. Community colleges focus on teaching rather than research and work closely with the community and local industry to assess need when developing programming.

Fields of Study Summary

The CCI Program offers study in the following fields:

- Agriculture
- Applied Engineering
- Business and Entrepreneurship
- Early Childhood Education
- Information Technology (IT)
- Creative Economy and Media

The CCI Program offerings within these fields of study are limited to specific concentration areas listed on the 2025-2026 CCI fields of study summaries and included as part of this application. *Applicants must select just one field and subfield choice.*

Courses and programs of study vary by individual colleges. All colleges offer introductory classes that would be taken during the first two years of a four-year bachelor's degree. The CCI Program does not offer advanced field-specific courses. Participants will work with their Program Coordinators at each host college to develop an individual program plan with broad goals within their field of study and concentration area. *In this application, participants should describe their specific areas of interest in their proposed field of study and concentration areas, their related experience, and the how the CCI Program will contribute to their long-term goals.* Participants are applying for the CCI Program and are not applying to a specific academic degree program at a particular institution. Based on their proficiency in English, participants will have access to courses at the CCI community college where they are placed. Participants *may* choose to pursue an academic certificate in their field of study (if eligible) or complete courses that are relevant to their professional goals, which may include courses outside of the chosen field of study or subfield. ***Certificate programs are not available for all programs at all campuses and are contingent upon multiple factors, including the participant's level of English.*** Participants will combine academic or professional coursework with first-hand practical experiences through internships or service learning that will help them build their professional skills and capacities.

The educational system in the United States may be different from the educational systems in the participants' home countries. To be successful in U.S. academic courses, participants will need to attend all classes, participate fully, complete assignments on time, and complete additional coursework (such as readings, essays, individual and group projects) during their own time outside of the classroom. It is common practice to have 6-10 hours of homework each week after each 3-hour class.

CCI Eligibility Requirements

Competition for the CCI Program is merit-based and open to anyone who:

- Is a citizen, national or permanent resident qualified to hold a valid passport issued by a country participating in the CCI Program.
- Is currently residing in the eligible country.
- Is 18 years or older by July 1, 2025.
- Has successfully earned a secondary school diploma.
- Has *not* completed the equivalent of three years toward a U.S. bachelor's degree or higher in the field of study the applicant is nominated to pursue. Nominees without substantive post-secondary education will be given placement priority.
- Has demonstrated commitment to the selected field of study through some academic or professional experience. The program aims to identify participants with proven skills or interest and limited professional experience in the fields of study offered.
- Has basic working knowledge of English language as demonstrated by a minimum English Language Proficiency exam score on one of the accepted exams, such as TOEFL and Duolingo. For example, a candidate must submit with their application a minimum TOEFL iBT score of 420 to be eligible.

Note: To enroll in credit-bearing courses in an academic field of study, the applicant must meet the minimum language requirements of the host college—usually 500 on the TOEFL test or equivalent scores on other accepted exams. Participant language skills will be evaluated upon arrival at the host institution. A host campus testing result will be the score used to

determine course placements. English language training will be necessary and is available for those who score below the host college's unique requirements and must have an interest in taking English language classes as an initial primary academic focus; they will have limited access to courses in their field of study until the requisite level is met.

A list of accepted exams and minimum scores is provided to the relevant staff at the Embassy of the United States or Fulbright Commission conducting the recruitment in the applicant's home country.

- Has limited or no overseas study experience. Nominees with no prior overseas study or travel to the United States will be given placement priority.
- Meets any customized requirements of the home country Embassy/Consulate or Commission.
- Submits a complete original application.
- Is able to receive a U.S. J-1 visa and meet the program conditions to maintain that status.
- Is willing and mentally and physically able (with accommodations as required) to complete the program in its entirety, including activities or travel that may be programmed on any day of the week, possibly including early morning or evening hours.
- Is committed to returning to their home country after completion of the program and satisfying the J-visa two-year residency requirement.
- Is able to begin the academic exchange program in the United States in July 2025.

Note: Everyone who meets the CCI eligibility criteria listed is welcome to apply regardless of race, color, national origin, sex, age, religion, geographic location, socio-economic status, disability (physical or mental), sexual orientation, or gender identity. Persons with a disability and/ or require special accommodations are strongly encouraged to apply. The application materials and medical forms should provide as accurate, and as detailed, information as possible about any disability or special accommodations. This will facilitate the candidate's needs being fully understood during the final selection process and to be adequately met by potential U.S. host campuses.

Ineligibility

A candidate may be removed from consideration if they do not meet all technical eligibility requirements.

Individuals in the following circumstances are **NOT** eligible for the Community College Initiative Program:

- U.S. citizens.
- Non-U.S. citizens living in the United States.
- Individuals currently participating in academic, training, or research programs in the United States.
- Individuals currently studying, residing, or working outside of the eligible countries.
- Individuals who have participated in an exchange visitor program sponsored or funded by the U.S. government for a period of more than six weeks and who have not fulfilled their two-year home residency requirement by the time of their CCI application.
- Individuals who have applied for U.S. permanent residency.
- Local employees of the U.S. missions abroad who work for the U.S. Department of State and/or the U.S. Agency for International Development (USAID). Employees are also ineligible for one year following the termination of employment.
- Immediate family members (i.e., spouses and children) of U.S. Embassy and Fulbright Commission employees. Family members are also ineligible for one year following the termination of employment.
- Persons arrested for, charged with, or convicted of a crime (excluding minor traffic violations).

Note: Candidates should contact the appropriate Embassy/ Consulate or Commission staff conducting the recruitment process to clarify any uncertainty of eligibility. Embassy/ Consulate or Commission staff may contact the ECA Program Officer.

Application Review Process and Criteria

The CCI Program is conducted as a merit-based open competition. After the application deadline, all applications will be reviewed in country for eligibility and assessed by a panel of exchange program specialists. Competitive applicants will be interviewed in their home countries by a nomination committee.

The nomination committee will use the following criteria to evaluate applications (not in order of importance):

- Demonstrated interest and professional goals in the field of study applicant wishes to pursue.
- Full commitment and emotional readiness to participate in all components of an intensive program.
- Cross-cultural interest.
- Leadership potential.
- Flexibility and suitability as an exchange student.
- Proficiency in written and spoken English.
- Commitment to returning to home country after the program to fulfill a two-year home residency requirement.
- Preference will be given to applicants who have no prior experience outside their home countries.
- Preference will be given to applicants who represent underserved and underrepresented communities, including women.
- Preference will be given to those applicants who have not yet completed more than three years of towards a bachelor's degree.
- Preference will be given to those applicants who can express how the CCI Program connects directly to their personal and professional short-term and long-term goals.

General Application Instructions

- Submit a completed original application with signature on the last page.
- Each applicant must complete their own application form. Applicants may consult with others for advice on how to complete the form, but each applicant must write their own responses.
- Please answer ALL questions on the application in English. Do NOT leave a space blank. If a question does not apply to you, enter N/A (not applicable).
- Include your full legal name with family name (surname) in CAPITAL LETTERS first as spelled on your international passport (if available).
- Include complete contact information, including postal codes for addresses and city/country codes for phone numbers.
- Handwritten applications must be neatly printed.
- Submit the application by the deadline established by the U.S. Embassy or Fulbright Commission located in your country.

Financial Provisions of the Grant

- J-1 visa support
- Round-trip travel from participant's home city to host institution in the United States
- Tuition and mandatory college fees
- Housing
- Stipend to cover basic needs, such as food and transportation. Some colleges may provide on-campus meals.

The Community College Initiative Program is sponsored by the U.S. Department of State with funding provided by the U.S. Government.

- Small allowance for books, materials, and incidental expenses
- Limited Accident and Sickness coverage that is J-visa compliant
- A variety of personal and professional development activities

Learn More: CCI Program Information and Social Media Sites

 **CCI Website:** www.nvcc.edu/ccip

 **CCI Blog:** <https://blogs.nvcc.edu/ccj/>

 **CCI YouTube:** www.youtube.com/cciprogram

 **CCI Facebook:** www.facebook.com/cciprogram

 **CCI Twitter:** www.twitter.com/cciprogram

 **CCI Instagram:** www.instagram.com/cciprogram

ANEXO 2
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____,
CPF nº _____, estudante da Fatec
_____, candidato(a) do
processo seletivo do Edital ARI 001/2024, venho por meio deste apresentar o seguinte
recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que
seja reconsiderado)

Local e data: _____

Assinatura do estudante: _____